

República Federativa do Brasil Estado de Santa Catarina Câmara Municipal de Tijucas



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS PARA O ANO DE 2017.

A Mesa Diretora faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam formadas, de acordo com os parágrafos seguintes, as comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tijucas para o ano de 2017.

§ 1º A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) será constituída pelos seguintes membros:

I - Membro: Fernanda Melo;

II - Membro: Jean Carlos de Sieno dos Santos:

III - Membro: Rudnei de Amorim.

§ 2º A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira (CFOFF) será constituída pelos seguintes membros:

I - Membro: Elizabete Mianes da Silva;

II – Membro: Fernando Fagundes;

III - Membro: Juarez Soares.

§ 3º A Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comércio (CEDH), será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro: Esaú Bayer;

II - Membro: Maria Edésia da Silva Vargas;

III -- Membro: Vilson Natálio Silvino.

§ 4º A Comissão de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA), será constituída pelos seguintes membros:

I - Membro: Fabiano Morfelle:

II – Membro: José Leal Silva Junior;

III - Membro: Odirlei Resini.



República Federativa do Brasil Estado de Santa Catarina Câmara Municipal de Tijucas



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 01/2016.

Tijucas/SC, 02 de fevereiro de 2017.

Elot Pedro Geraldo Presidente

Fernanda Melo 1ª Secretária Jean Carlos de Sieno dos Santos Vice-Presidente

Maria da Silva yargas 2ª Secretária

mande tete

Em UNIVA Voiação

Od Do Do Dona

Prositione

Servicios